



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 173/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2025, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Lidiany Nonnemacher, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 3721, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 20/02/2024 a 19/02/2025, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL